



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*“Combati o bom combate, terminei a carreira, guardei a
fé.” (2 Timóteo 4:7)*

Com profunda tristeza e pesar, lamentamos o falecimento do nosso irmão, o Pastor Mário Pereira da Silva, ocorrido em 10 de outubro de 2025.

Sua dedicação e serviço à comunidade foram exemplares. Sua liderança espiritual e amor pela comunidade da Igreja Batista em Vila Gerte (IBVG) deixaram um legado eterno.

Que Deus conforte a família e amigos nesse momento de dor e que a memória do Pastor Mário inspire e guie todos que o conheceram.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Pastor Mário Pereira da Silva, da Igreja Batista em Vila Gerte (IBVG).

Plenário dos Autonomistas, 13 de outubro de 2025.

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA
(IGOR CAVELAGNA)
VEREADOR